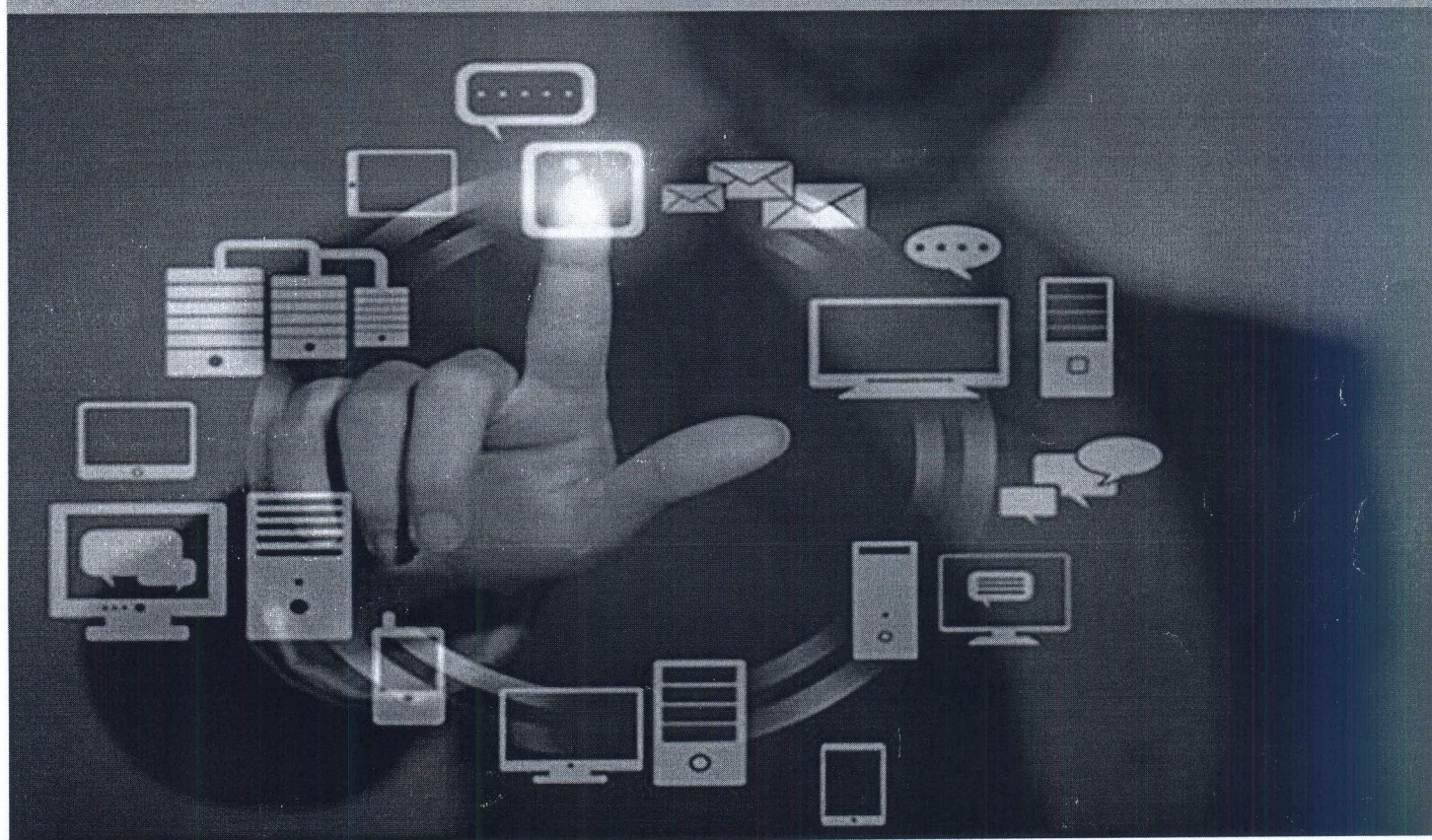




PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO ANUAL

2020



Introdução

Em 2015, o Governo definiu como objectivo central da Autoridade Tributária a melhoria do desempenho na colecta da receita do Estado, com o intuito de reduzir o défice fiscal do País, atender as necessidades crescentes da despesa pública e contribuir para o combate à corrupção. E foi tendo em conta este pressuposto que a AT orientou a sua acção fundamentada em três pilares estratégicos nomeadamente: o aumento dos níveis de arrecadação da **Receita**, a **Expansão** da base tributária e do sistema tributário, e a promoção da ética e **Integridade** institucional, o “REI”.

No entanto, ao longo deste ciclo de governação o País foi afectado pelos focos de instabilidade política que retraíram os níveis de investimento, de actividade económica nas regiões afectadas e o fluxo de comércio nos principais corredores de desenvolvimento. A retirada do apoio geral ao orçamento dos parceiros de cooperação reduziu a capacidade financeira do Estado em financiar os principais projectos de investimento. E, por fim a conjuntura macroeconómica, entre 2015 e 2017, caracterizada por uma inflação elevada, uma depreciação cambial acentuada em relação as principais moedas de comércio externo e elevadas taxas de juro, retraíram os níveis de procura agregada e, conseqüentemente, contribuíram para o abrandamento do nível de crescimento económico.

Face a este cenário a AT teve de encontrar soluções que fossem efectivas para a implementação dos seus pilares de intervenção – o “REI”, numa situação em que medidas de política tributária eram menos aconselháveis, cabendo então medidas para a melhoria da eficiência da Administração Tributária, tendo sido identificadas três alternativas: o alargamento da base tributária, a busca de novas fontes de arrecadação da receita e a adopção de medidas para combate ao contrabando e outros ilícitos tributários. Foi assim dada continuidade às campanhas de educação fiscal e de popularização dos impostos, iniciada a implementação de projectos estratégicos para o aumento da arrecadação da receita do Estado.

Em 2016 iniciaram as campanhas de fiscalização que tinham como objectivos a educação fiscal, a verificação da conformidade dos sujeitos passivos e combate a fuga ao fisco, cuja acção resultou na detecção e correcção de várias irregularidades, inclusive ao nível das cidades capitais.

Em 2017 iniciou a implementação do projecto de selagem de bebidas alcoólicas e do tabaco manufacturado e lançada a campanha “Eu sou Fiscal, Não ao Contrabando” visando reduzir os níveis

de contrabando verificados nestes produtos e contribuir para a redução do comércio desleal, consumo de produtos contrafeitos e o aumento da arrecadação de receitas do Estado.

Em 2018 iniciou a marcação de combustíveis em todo país também como os objectivos de combater o descaminho e contrabando de combustíveis e de contribuir para a redução do consumo de combustíveis adulterados e aumento da arrecadação de receitas do Estado. Ainda no mesmo ano foi introduzido o sistema electrónico de rastreamento de mercadorias em trânsito, que ainda encontra-se na fase de implantação e tem como objectivo melhorar o controlo de mercadorias em trânsito de Moçambique para outros países da região, combater o descaminho de mercadorias e melhorar a cobrança de receitas.

No quadro da gestão dos processos de modernização e gestão de projectos estratégicos, foi criada a Unidade de Coordenação de Projectos de Modernização e, considerando a relevância estratégica da indústria extractiva para o desenvolvimento do País, foi também criada a Unidade de Tributação da Indústria Extractiva para um acompanhamento especializado aos projectos desse sector. No que toca aos principais projectos implementados, após resultados positivos alcançados pela selagem de bebidas alcoólicas e do tabaco manufacturado nos anos de 2017 e 2018, o ICE tem vindo a decrescer com ênfase em 2019 devido à redução das entregas dos principais produtores de bebidas fruto das isenções concedidas pelo uso de matéria prima de produção nacional, pelo que, medidas serão tomadas para evitar a circulação e venda de produtos não selados visando o aumento dos níveis de arrecadação nesta rubrica.

Os projectos e-Tributação e Máquinas Fiscais têm registado avanços significativos, pese embora com algum atraso na sua implementação, pelo que as respectivas áreas devem imprimir maior celeridade nos processos.

Para o ano de 2020 perspectiva-se uma Administração Tributária capaz de fazer face aos desafios da era digital, modernização tecnológica e desenvolvimento de recursos humanos, em que as economias a nível de África e do Mundo estão a tornar-se cada vez mais digitais, com o advento das novas tecnologias de informação e comunicação, onde se enquadram o Comércio e Governo digital, que vem ganhando cada vez mais importância na dinamização das transacções económicas, realidade que impõe desafios às Autoridades Tributárias no acompanhamento desta evolução, num cenário de

transferência de transacções físicas para digitais, no quadro da facilitação do comércio, garantia de maior comodidade e maior eficiência na arrecadação de receitas do Estado, por um lado.

Por outro lado, há necessidade de mudança da abordagem de tributação, tendo em conta a complexidade de determinação da residência física e dos direitos de tributação dos sujeitos passivos envolvidos no processo de transacções electrónicas. Nestes termos, os três projectos-chaves da AT, designadamente a JUE, o e-Tributação e as Máquinas Fiscais devem aprimorar cada vez mais os sistemas para que se adequem a estes desafios. Uma das acções estratégicas está relacionada com a reestruturação do cadastro por forma a torná-lo um instrumento efectivo de gestão tributária, envolvendo todos os intervenientes do processo de tributação, como são os casos dos bancos comerciais e do Banco de Moçambique.

A instituição tem também grandes desafios como é o caso da utilização de plataformas móveis de transacção como o *mpesa*, que nos últimos anos tem ganho uma relevância nas transacções comerciais e, porque não, a utilização destas plataformas para efeitos de pagamento de impostos, o que vai garantir maior aproximação da Administração Tributária aos sujeitos passivos e maior comodidade dos contribuintes no processo de pagamento de impostos.

Todos estes desafios exigem da Administração Tributária, por um lado, um controlo fiscal eficaz e eficiente, quer à nível de comércio interno, como de comércio externo, assegurando-se que haja interconectividade entre os sistemas de tributação a nível nacional, regional e internacional e, ainda, a realização de uma reforma legislativa para acomodar os desafios da era digital, por outro lado. Estas acções, aliadas a uma maior troca de informação entre as Administrações Tributárias e outras entidades relevantes, irá permitir a redução dos níveis de evasão fiscal, manifestada de diferentes formas, que incluem por exemplo a sub-facturação e o descaminho.

Como resultado da implementação destes projectos e iniciativas a AT logrou um desempenho positivo em alguns indicadores, noutros nem tão satisfatórios, sendo que, em termos de arrecadação de receitas, com excepção dos exercícios económicos de 2015 e 2018, as metas fiscais fixadas no Orçamento do Estado foram cumpridas.

No âmbito da expansão do Sistema Tributário, para o quinquénio foi programada a abertura e operacionalização de 14 postos de cobrança tendo sido abertos 9 postos, nomeadamente em Chiúre,

Macomia, Moatize, Catandica, Ressano Garcia, Marrupa, Nhamatanda, Changara e Marracuene, o correspondente a 64%. No que se refere ao registo de NUIT, em 2015 a base de dados contava com cerca de 3.3 milhões de registos, tendo crescido nos anos subsequentes até atingir cerca de 5.7 milhões em Dezembro de 2019, o que representa um crescimento de cerca de 72%. No entanto, no geral temos verificado um abrandamento no nível de registo fiscal como resultado de várias dificuldades, sobretudo de ordem tecnológica.

2019 e tal como foi 2018, foi definido como sendo anos dedicados ao desenvolvimento do Capital Humano, em reconhecimento da importância e da necessidade de ter recursos humanos devidamente capacitados e motivados para a modernização e alcance da eficiência que tanto almejamos. E visando dar continuidade às acções para melhoria das condições de trabalho dos funcionários foi reconduzido para 2020 o lema “*O Funcionário e o Contribuinte, Agentes Activos na Modernização dos Processos Tributários*”, sobretudo em questões de saúde, tendo em conta os vários casos de doenças crónicas e mortes de funcionários que vem assolando a Instituição, o que é muito preocupante. Por forma a reverter-se o actual cenário que enferma a nossa instituição, os gestores, à todos os níveis, devem garantir assistência social aos funcionários doentes, incluindo visitas aos colegas acamados e as famílias enlutadas, para além de promoverem a realização de palestras e paradas de saúde.

Na componente das promoções e progressões dos funcionários, foi feito o levantamento dos funcionários abrangidos e dos recursos necessários. Tendo em conta a limitação financeira que assola o Estado, foram privilegiados os funcionários das categorias mais baixas porque encontravam-se em situação bastante difícil e desajustada da realidade, perspectivando-se num futuro breve a solução do problema para os restantes funcionários. No quadro da melhoria dos níveis de ética e integridade, foi aprovado o Código de Conduta da AT e a Estratégia Anti- Corrupção em resposta aos desafios institucionais e foram levadas a cabo acções de sensibilização dos funcionários em matérias de ética e integridade.

Para a materialização deste plano a AT conta com um orçamento de 4.524.884,78 mil MT, de recursos internos, 30.615,00 mil MT referentes a promessas dos parceiros que até ao momento do fecho do PAOA 2020 estava na condição de promessa que aguardava o desembolso por parte dos parceiros sendo que para garantir que os recursos sejam inscritos e possam ser executados no exercício económico de 2020, foram inscritos na proposta de Orçamento submetido à Assembleia da República. Deste orçamento global interno, 4.137.287,74 mil MT, são para o pagamento de salários e

remunerações, 8.560,00 mil MT para despesas com pessoal, 1.350,00 mil MT destinados às transferências correntes, 58.000,00 mil MT para despesas com combustível e comunicações, 88.344,44 mil MT de bens e serviços, e 231.342,60 mil MT para fazer face às despesas de investimento.

O empenho e cometimento de todos os funcionários e a parceria dos nossos contribuintes, nosso principal parceiro na contribuição para a carteira fiscal, e que têm trazido resultados positivos, encoraja-nos a afirmar que 2020 terá resultados positivos, pelo que, apela-se para que cada um de nós no seu posto de trabalho promova uma gestão justa e transparente dos tributos, mantendo sempre uma postura digna e íntegra, trabalhando com cortesia e excelência para melhor servir ao contribuinte e juntos rumarmos para um Moçambique melhor e próspero.

Com Receita, Expansão e Integridade

TODOS JUNTOS FAZEMOS MOÇAMBIQUE

Maputo, de Dezembro de 2019

A PRESIDENTE

Amélia Muendane Nakhare

Resumo do Orçamento

Ord	OBJECTIVO ESTRATÉGICO	Recursos (Em 10 ³ MT)				Sector Responsável
		Internos	Peso	Externos	Peso	
1	Objectivo Estratégico 1: Maximizar a arrecadação de forma sustentável	0,00	0,00%	0,00	0,00%	DGI/ DGA
2	Objectivo Estratégico 2: Fortalecer a imagem institucional	0,00	0,00%	0,00	0,00%	GCI/Im
3	Objectivo Estratégico 3: Assegurar a transparência e a justiça tributária	0,00	0,00%	0,00	0,00%	GCI/ GCI/Im
4	Objectivo Estratégico 4: Assistir o Contribuinte e Promover a Educação Fiscal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	GCI
5	Objectivo Estratégico 5: Incrementar a Segurança e a Celeridade no Fluxo de Pessoas Bens	18.000,00	0,40%	0,00	0,00%	18.000,00
6	Projecto: Implementar a Fronteira de Paragem Única (continuidade das obras em curso do PPPU-Projecto: Elevar o Posto Fiscal da Ponta d'Ouro à categoria de Delegação Aduaneira (Fronteira de Paragem Única)	14.500,00	0,32%	0,00	0,00%	14.500,00
7		3.500,00	0,08%	0,00	0,00%	3.500,00
8	Objectivo Estratégico 6: Melhorar a Eficiência na Gestão da Cobrança	5.460,00	0,12%	3.615,00	11,81%	9.075,00
9	Projecto: Implementar IRPC, IRPS e Impostos de Tributação da Indústria Extractiva no Sistema de	5.460,00	0,12%	3.615,00	11,81%	9.075,00
10	Objectivo Estratégico 7: Intensificar as Auditorias, Fiscalizações e o Combate ao Ilícito com ênfase na Gestão de Risco	5.460,00	0,12%	0,00	0,00%	5.460,00
11	Projecto: Expandir e consolidar o SGMF a nível nacional.	5.460,00	0,12%	0,00	0,00%	5.460,00
12	Objectivo Estratégico 8: Alargar a Base Tributária	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
13	Objectivo Estratégico 9: Fortalecer a Ética e a Integridade Institucional	0,00	0,00%	3.000,00	9,80%	3.000,00
14	Projecto: inspeções técnicas e administrativas, bem como acções de monitoria e fiscalizações das	0,00	0,00%	3.000,00	9,80%	3.000,00
15	Objectivo Estratégico 10: Reforçar a Comunicação e as Relações Institucionais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
16	Objectivo Estratégico 11: Aprimorar o Modelo de gestão da Estratégia	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
17	Objectivo Estratégico 12: Simplificar e Padronizar os Procedimentos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
18	Projecto: Reestruturação do Cadastro de Contribuintes	0,00	0,00%	24.000,00	78,39%	24.000,00
19	Projecto: Contribuintes Diferenciados	0,00	0,00%	15.000,00	49,00%	15.000,00
20	Objectivo Estratégico 13: Desenvolver Competências e Motivar as Pessoas com Foco em	0,00	0,00%	9.000,00	29,40%	9.000,00
21	Objectivo Estratégico 14: Adequar a Estrutura Orgânica às Necessidades Institucionais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
22	Objectivo Estratégico 15: Modernizar a Infraestrutura Física e Tecnológica da AT	115.592,36	2,55%	0,00	0,00%	115.592,36
23	Objectivo Estratégico 16: Assegurar Recursos e Optimizar a sua Aplicação	175.174,68	3,87%	0,00	0,00%	175.174,68
24	Projecto: Opracionalização do IMFG do ISFET	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
25	Sub-Total	319.687,04	7,07%	30.615,00	100,00%	350.302,04
26	Salários e Remunerações	4.137.287,74	91,43%	0,00	0,00%	4.137.287,74
27	Outras Despesas com o Pessoal	8.560,00	0,19%	0,00	0,00%	8.560,00
28	Transferências Correntes	1.350,00	0,03%	0,00	0,00%	1.350,00
29	Combustível	29.000,00	0,64%	0,00	0,00%	29.000,00
30	Comunicações	29.000,00	0,64%	0,00	0,00%	29.000,00
31	Total Geral	4.524.884,78	100,00%	30.615,00	100,00%	4.555.499,78

Matriz de Plano de Actividades e Orçamento Anual da Autoridade Tributária para 2020

Ord	ACTIVIDADES	Indicadores do PE	INDICADORES DO PAOA	Metas	Recursos (Em 10 ³ MT)			Total Necessário	Rubrica	Sector Responsável	
					Recursos Cabimentado	Excesso	Recursos Externos				
PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO ANUAL DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOCAMBIQUE PARA 2020											
PERSPECTIVA DE RESULTADOS											
OBJECTIVO ESTRATÉGICO 1: Maximizar a arrecadação de forma sustentável					0,00	0,00	0,00	0,00			
1	Act. 1. Arrecadar receitas do Estado	Índice de realização da meta de arrecadação		261,90 mil milhões						DGA	
OBJECTIVO ESTRATÉGICO 2: Fortalecer a imagem institucional					0,00	0,00	0,00	0,00		DGI	
2	Act.2. Participar em Feiras Nacionais		Nº de feiras nacionais e internacionais realizadas	12	0,00	0,00	0,00	0,00	BS/2020	GPECI	
PERSPECTIVA DE PROCESSOS INTERNOS											
OBJECTIVO ESTRATÉGICO 5: Incrementar a Segurança e Celeridade no Fluxo de Pessoas Bens e Mercadorias					18.000,00	0,00	0,00	18.000,00			
3	Projecto 1. Implementar a Fronteira de Paragem Única (continuidade das obras em curso do PFFU-Ressano Garcia/Lebombo)	Índice de conclusão de desembaraço aduaneiro	Empreitada de reabilitação do complexo residencial concluída FASE I	1	0,00	0,00	0,00	14.500,00	Inv/2020		
4				1	0,00	0,00	0,00	3.500,00	Inv/2020		
5	Act. 3. Expandir os Serviços de Inspeção Não Intrusiva de Pessoas e Bens e Monitorar o funcionamento dos equipamentos do Scanner existentes nas unidades orgânicas a nível do país		Nº de locais de serviços INI monitorados	12 SITES monitorados	0,00	0,00	0,00	0,00	BS/2020		
6	Act. 4. Efectuar operações de recuperação de receitas, com base na verificação de declarações com Certificado de Origem		Nº de Operações realizadas para recuperação de Receita	5	0,00	0,00	0,00	0,00	BS/2020		
7	Act. 5. Realizar visitas para a monitoria das Implementações das Delegações da DGA a nível das Delegações		Nº de viagens realizadas	6	0,00	0,00	0,00	0,00	BS/2020	DGA	
8	Act. 5. Realizar visitas de monitoria e de controlo dos vários regimes aduaneiros em coordenação com a DAI	Índice de conclusão de desembaraço aduaneiro	Nº de empresas visitadas de Regime de Indústria Transformadora	10	0,00	0,00	0,00	0,00			
9				20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BS/2020	
10				30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BS/2020

Ord	ACTIVIDADES	Indicadores do PE	INDICADORES DO PAOA	Metas	Recursos (Em 10 ⁶ MT)			Rubrica	Sector Responsável
					Recursos Cabimentado	Excesso	Recursos Externos		
PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO ANUAL DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE PARA 2020									
PERSPECTIVA DE PROCESSOS INTERNOS									
OBJECTIVO ESTRATÉGICO 6: Melhorar a Eficiência na Gestão da Cobrança		Recursos Internos			Recursos Externos			Total Necessário	
11	Projecto 2. Implementar IRPC, IRPS e Impostos de Tributação da Indústria Extractiva no Sistema de cobrança e-Tributação e expandir a cobertura às unidades de cobrança, incluindo o IVA e ISPC, o pagamento de impostos via canais bancários, operacionalização do portal do contribuinte e solução de inteligência empresarial - BI	Índice de recuperação da dívida	Portal do Contribuinte operacional e integrado com o ETPM	100%	5.460,00	0,00	3.615,00	9.075,00	
12		Índice de eficiência na gestão de reembolsos de imposto sobre o Rendimento	Nº de novas unidades de cobrança a serem abrangidas pelo Sistema e-Tributação	36	5.460,00	0,00	0,00	5.460,00	DGI
OBJECTIVO ESTRATÉGICO 7: Intensificar as Auditorias, Fiscalizações e o Combate ao Risco									
13	Projecto 3. Expandir e consolidar o SGMG a nível nacional.		Visitas de acompanhamento e controlo da implementação; Divulgação e formação permanente	7	5.460,00	0,00	0,00	5.460,00	DGI
14	Act. 6. Reforçar e modernizar o sistema de auditorias e fiscalizações em particular da indústria extractiva	Índice de execução das auditorias	Nº de viagens e auditorias realizadas	96	0,00	0,00	0,00	0,00	BS/ 2020
15	Act. 7. Implementar a Fase 3 do Projecto de Selagem (Cervejas e de RTDs -bebidas prontas a consumir) e Divulgar os Regulamentos do ICE e de selagem (revistos/actualizados)		Visitas de acompanhamento e controlo da implementação; Divulgação permanente	100%	0,00	0,00	0,00	0,00	BS/2020
16	Act. 8. Efectuar operações de recuperação de receitas, com base na verificação de declarações com Certificado de Origem		Nº de Operações realizadas para recuperação de Receita	5	0,00	0,00	0,00	0,00	BS/ 2020
OBJECTIVO ESTRATÉGICO 9: Fortalecer a Ética e a Integridade Institucionais									
17	Projecto 4: Inspeções técnicas e administrativas, bem como acções de monitoria e fiscalizações das recomendações deixadas	Grau de realização das inspeções técnicas, administrativas e auditorias internas	Nº de acções de inspeções técnicas, administrativas e auditorias internas realizadas	50					
18		Grau de Cumprimento das Recomendações das Inspeções Técnicas e Administrativas	Nº das Recomendações cumpridas sobre as deixadas	55	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	FC/ 2020
19	Act. 8. Realizar acções de promoção da ética, integridade e anticorrupção	Grau de disseminação da política da ética e integridade	Nº de acções de sensibilização realizadas e de processos de inquéritos instruídos ou de sindicâncias sobre todas as denúncias e participações	111	0,00	0,00	0,00	0,00	BS/ 2020
20	Act. 9. Realizar acções de identificação, análise e gestão dos riscos institucionais	Grau de Percepção da Justiça Tributária	Acções de gestão de risco realizadas	100%	0,00	0,00	0,00	0,00	BS/ 2020
21	Act. 10. Realizar retro para reflexão para alinhamento das acções do GCI		Evento realizado	1	0,00	0,00	0,00	0,00	BS/ 2020

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO ANUAL DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE PARA 2020										
Ord	ACTIVIDADES	Indicadores do PE	INDICADORES DO PAOA	Metas	Recursos (Em 10 ³ MT)			Total Necessário	Rubrica	Sector Responsável
					Recursos Cábimentado	Excesso	Recursos Externos			
PERSPECTIVA DE PROCESSOS INTERNOS										
OBJECTIVO ESTRATÉGICO 11: Aprimorar o Modelo de Gestão da Estratégia										
22	Act. 11. Realizar reuniões, seminários, retiros da Autoridade Tributária, incluindo visitas de divulgação do PAOA	Índice de Implementação da Gestão da Estratégia	Nº de eventos realizados	9	0,00	0,00	0,00	0,00	B S/ 2020	GPEC/DGA/DGI/ GCI/DGSC/GCI/UCPM
23	Act. 12. Realizar viagens de harmonização das prioridades em preparação da RNP, Apoio local incluindo a monitoria da implementação da estratégia institucional			3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BS/ 2020
OBJECTIVO ESTRATÉGICO 12: Simplificar e Padronizar os Procedimentos										
24	Projecto 5: Reestruturação do Cadastro de Contribuintes	Índice de Padronização e Manualização de Procedimentos	Grau de execução do projecto (milstones alcançados / cronograma de execução do projecto)	50%	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	FC/ OE 2020	DGI
25	Projecto 6: Contribuintes Diferenciados			25%	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
					0,00	0,00	24.000,00	24.000,00		

Ord	ACTIVIDADES	Indicadores do PE	INDICADORES DO PAOA	Metas	Recursos (Em 10 ³ MT)			Sector Respon.ável			
					Recursos Ca bimentado	Excesso	Recursos Extenso				
PERSPECTIVA DE PESSOAS E RECURSOS					115.592,36	0,00	0,00	115.592,36	Total Necessário	Rubrica	
OBJECTIVO ESTRATÉGICO 15: Modernizar a Infra-estrutura Física e Tecnológica da AT											
Act. 14. Efectuar Pequenas e Grandes Reparações a Nível Nacional • Manutenção e Reparação de Instalações de Serviços Centrais (Edifício Sede e outras) • Manutenção e Reparação de Instalações de Serviços Centrais (DAII, DGA, Comando Único, CFP-Boane, Assuntos Sociais, Fonte Azul, Casa Protocolar) • Reabilitar 3 Casas do complexo residencial de Chimuchamine (Delegação Aduaneira de Namaancha-DAN) • Fiscalização da reabilitação do complexo residencial de Chimuchamine (Delegação Aduaneira de Namaancha-DAN) • Reabilitar residências dos funcionários da Delegação da Zambézia • Fiscalização da reabilitação da residências dos funcionários da Delegação da Zambézia • Reabilitação de residências nº 1 e 2 de funcionários da DAF de Montepuez • Fiscalização da reabilitação de residências nº 1 e 2 de funcionários da DAF de Montepuez											
26		Índice de Infra-estrutura Tecnológica	Nº de residências dos funcionários reabilitadas	8	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00		GR/2020	DGSC
27	Act. 15 Conclusão das obras de raiz em curso (Macia, Gondola, Namialo e Malema)	Índice de Modernização da Infra-estrutura física	Obra concluída	4		0,00	0,00		67.592,36	Constr/2020	
28	Act. 16. Construção do Posto Fiscal e de Cobrança de Ribáuê (Fase Conclusiva), Maganja da Costa e Muro da DAF de Nacala		Obra concluída	2	67.592,36	0,00	0,00				
29	Act. 17. Efectuar a cablagem de edifícios e outros sistemas informáticos (Nacala - à Velha, Ribáue, Cuchamano, Malema e Namialo)		nº de edifícios cablados	5		0,00	0,00				
OBJECTIVO ESTRATÉGICO 16: Assegurar Recursos e Optimizar a sua Aplicação											
30	Act. 18 Adquirir bens e serviços para garantir o funcionamento efectivo da AT	Índice de Eficiência da Execução Orçamentária	Bens e serviços adquiridos de acordo com o plano aprovado pela DGSC	2	88.344,44	0,00	0,00	88.344,44		Bens e Serviços Gobal	DGSC
31	Act. 19. Capacitar a Instituição em Maquinaria e Equipamento	Indicador do Grau de Financiamento Orçamental	Instituição apetrechada	100%	86.830,24	0,00	0,00	86.830,24		ME/2020	
Subtotal					319.687,04	0,00	0,00	30.615,00	350.302,04		
Sumatório											
Supporte à Reforma Tributária									0,00		
Salários e Remunerações					4.137.287,74	0,00	0,00	4.137.287,74			
Outras Despesas com o Pessoal					8.560,00	0,00	0,00	8.560,00			
Transferências Correntes					1.350,00	0,00	0,00	1.350,00			
Combustível					29.000,00	0,00	0,00	29.000,00			
Comunicações					29.000,00	0,00	0,00	29.000,00			
Total Geral					4.524.884,78	0,00	0,00	30.615,00	4.555.499,78		